



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.290, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Constitui Comissões de Recebimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as seguintes Comissões de Recebimento:

I – Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Gabinete do Prefeito e Secretaria Geral, para recebimento de mercadorias, equipamentos e serviços:

- a) Mariely Cristina Batista – titular;
- b) Paulo Roberto Amaral Ansaloni – titular;
- c) Cibele Donizete de Oliveira – titular;
- d) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa – suplente.

II – Pela Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento de mercadorias, equipamentos e serviços:

- a) Eliane Furtado Cotas Gonçalves - titular;
- b) Paulo Roberto Amaral Ansaloni – titular;
- c) Claudiene de Sousa Palhão Oliveira – titular;
- d) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa – suplente.

III – Pela Farmácia Municipal, para recebimento de mercadorias, equipamentos e serviços:

- a) Bruna Roberta de Oliveira Reis – titular;
- b) Paulo Roberto Amaral Ansaloni – titular;
- c) Natália de Paula dos Reis – titular;
- d) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa – suplente.

IV - Pela Secretaria Municipal de Ação Social, para recebimento de mercadorias, equipamentos e serviços:

- a) Maurílio dos Santos Oliveira – titular;
- b) Paulo Roberto Amaral Ansaloni – titular;
- c) Kelly Fernanda de Paula – titular;
- d) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa – suplente.

V – Pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente, para recebimento de mercadorias, equipamentos e serviços, inclusive peças, acessórios e serviços de veículos automotivos:

- a) Daniel Augusto Martins da Silva – titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

- b) Paulo Roberto Amaral Ansaloni – titular;
- c) Dorival Aparecido Moreira – titular;
- d) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa – suplente.

VI – Pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para recebimento de material de limpeza, material escolar e de demais objetos e serviços:

- a) Rogério Aparecido do Prado – titular;
- b) Paulo Roberto Amaral Ansaloni – titular;
- c) Déborah Aparecida Guimarães Santos – titular;
- d) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa – suplente.

VII – Para o recebimento de Merenda Escolar:

- a) Magda Calheiros Florentino – titular;
- b) Paulo Roberto Amaral Ansaloni – titular;
- c) Giancarlos Pereira Reis – titular;
- d) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa – suplente.

VIII – Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para recebimento de mercadorias, equipamentos e serviços:

- a) Mara Helena Lopes Ferreira – titular;
- b) Paulo Roberto Amaral Ansaloni – titular;
- c) Denilson da Silva Bianchini – titular;
- d) Pedro Marcelo Oliveira de Sousa – suplente.

Parágrafo único. Os membros titulares exercerão suas atividades em conjunto, sendo substituídos pelo suplente, nas hipóteses de ausências ou impedimentos, independentemente da expedição de novo ato designatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 10.769, de 24 de outubro de 2022](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 09 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal